



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 147, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 253 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 136 do eg. Conselho Superior, de 27 de junho de 2013, publicada em 8 de julho de 2013, relativa à instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 08190.033728/13-09;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 243/GCG/2013, de 20 de novembro de 2013, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, Promotor de Justiça Canito José Pinto Coelho, **decide**:

**PRORROGAR**, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT na 177<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2013, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 6 de dezembro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

*Original assinada*  
**ZENAIDE SOUTO MARTINS**